



DECRETO Nº 54

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0660 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.0660.04.122.0001.2007	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
8067 3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	527.009,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007		527.009,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		527.009,74
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		527.009,74
TOTAL DOS CRÉDITOS:		527.009,74

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	527.009,74
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	527.009,74

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.451.0014.1049	- CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO	
8819 4490.51.00.00.00.0000	- 1709.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	527.009,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1049		527.009,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		527.009,74
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		527.009,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de abril de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA